



000247

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

Gabinete do Prefeito

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

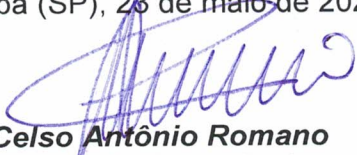
Processo nº 106/2024

Pregão Eletrônico nº 057/2024

Celso Antônio Romano, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os **incisos II, IX e XXX, do art. 73, c/c art. 97, da Lei Orgânica do Município**, de 05/04/1990...

Com fundamento no **inciso VII do art. 17, c/c inciso IV do art. 71, da Lei federal nº 14.133, de 21/04/2021**, e tendo em vista que: **a)** o edital respeitou os princípios básicos da licitação pública, garantindo a competitividade do certame; **b)** as propostas foram apresentadas adequadamente, tendo sido julgadas conforme os critérios previamente definidos em edital e com base nos interesses da Administração Pública; **c)** a empresa vencedora foi devidamente habilitada, apresentando todos os documentos e cumprindo com todos os critérios necessários para que a futura execução do contrato seja regular, e; **d)** todos os recursos foram julgados de forma imparcial, **na condição de autoridade superior**, para efeito de formalizar e explicitar que o procedimento licitatório está apto a ser finalizado, pois não foi identificada nenhuma irregularidade insanável, **pelo presente ato fica adjudicado o objeto e homologada a licitação**, em favor da empresa: **RD COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ sob o nº 33.789.719/0001-02**, para a aquisição de 3 (três) veículos automotores de passeio para 5 (cinco) passageiros, 0 km (zero quilômetro); modelo: 2024 ou superior; cor: branca; 4 (quatro) portas; motorização: 1.0 a 1.3; combustível: bicomcombustível (flex etanol/gasolina); sistema de transmissão manual com no mínimo 5 (cinco) marchas à frente e 1 (uma) marcha à ré; direção: hidráulica ou elétrica; ar condicionado: de fábrica; distância entre eixos: mínima de 2.370 mm; trio elétrico: alarme, vidro elétrico nas quatro portas e trava elétrica nas quatro portas; desembaçador, lavador e limpador de vidros (dianteiro e traseiro); bancos frontais reclináveis; cinto de segurança para todos os passageiros; jogo de tapetes de borracha; rodas de aço estampado com medida de aro de no mínimo 14" com calotas; barra de proteção nas portas; equipamentos de segurança conforme lei vigente e equipado com todos os acessórios exigidos pelo CONTRAM, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, através de recursos advindo de Emenda Parlamentar do Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 213.150,00**, cabendo ao setor competente convocar a empresa vencedora do certame, acima identificada, para assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e nas condições estabelecidas no edital, observadas as disposições pertinentes do **art. 90, da Lei federal nº 14.133, de 21/04/2021**.

Guariba (SP), 28 de maio de 2024.


Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal